

EDITAL INTERNO Nº 026/2019/USJ

ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES DO USJ PARA A OFERTA DE 4 VAGAS DE MENTORES DO PROJETO COCREATION LAB.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o presente processo de seleção de docentes do Centro Universitário Municipal de São José - USJ - para a oferta de **4 vagas de Mentores do COCREATION LAB**, que compõe um dos projetos na área de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica implementados pela Prefeitura Municipal de São José – PMSJ, conforme divulgado aos docentes do USJ na reunião realizada em 27/03/2019.

1. Período de Inscrição

1.1. Fica determinado o período de **09 a 22 de abril de 2019**, para o(a) professor(a) empregado(a) por prazo indeterminado (vínculo permanente) e professor(a) contratado(a) por prazo determinado (substituto) do USJ realizar a inscrição para o presente processo seletivo.

2. Da Vaga

2.1. Serão selecionados pela Comissão de Avaliação constituída pela Portaria nº 027/2019/USJ, 04 (quatro) mentores, com carga horária semanal de 5 (cinco) horas.

2.2. Os docentes que tiverem sido selecionados neste edital não poderão declinar das horas de sala de aula já distribuídas para 2019-1, a partir desta data.

2.3. Os professores selecionados perceberão uma remuneração mensal, de acordo com a carga horária especificada no item 2.1, já acrescido do Descanso Semanal Remunerado, da seguinte forma: Para uma atribuição de carga horária de 05 (cinco) horas semanais, conforme a titulação, a remuneração mensal será: Especialização R\$ 553,71/ Mestrado: R\$ 649,98/ Doutorado: R\$ 948,05.

2.4. A distribuição da carga horária prevista no presente edital implicará em aumento de carga horária por tempo determinado (de junho a dezembro de 2019), observando-se os valores previstos no item anterior, e na legislação municipal aplicável.

2.5. O docente que tiver ampliada sua jornada de trabalho por meio deste edital, retornará automaticamente ao regime e carga horária de origem, quando encerrar o período mencionado no item anterior, ou por decisão unilateral da instituição.

2.6 O pagamento das horas ficará condicionado à apresentação mensal do relatório das atividades realizadas a cada mês, junto ao Setor de Protocolos do USJ.

4

3. Das atividades a serem desenvolvidas

3.1. O **PROJETO COCREATION LAB** constitui-se numa pré-incubadora de ideias voltadas para a economia criativa do município de São José, cujas instalações estão previstas para acontecer na Casa da Cultura, no Centro Histórico de São José, com horário de trabalho definido para os períodos vespertino e noturno, de segunda a sexta-feira.

3.2. Aos mentores selecionados por meio deste edital, dentre outras atividades, caberão:

- a) conduzir o processo de construção do negócio, apoiando os cocreators em ações de: Gestão, Marketing, Finanças, Validação de negócios, Construção de MVP (Produto Mínimo Viável), e Fortalecimento dos espíritos criativo, inovador e empreendedor dos cocreators;
- b) Promover negociações diretas com os cocreators, na própria universidade, ou em local que facilite para ambos os envolvidos;
- c) Construir ações de apoio aos cocreators, em conjunto com a equipe de gestão.
- d) Apresentar, ao final do semestre, relatório minucioso de todas as atividades desenvolvidas e controle do público atendido, bem como o relato das atividades desenvolvidas, à Reitoria do USJ.

4. Do horário das Atividades

4.1. As horas definidas no item 2.1. deverão ser negociadas diretamente com o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação de São José, e com o Professor Dr. Luiz Salomão Ribas Gomez, Coordenador do Projeto.

5. Da inscrição

5.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (ANEXO I) e a Declaração de Compatibilidade de Horários (Anexo II) devidamente preenchidas e assinadas no Setor de Protocolos do USJ, no período mencionado no item 1.1.

6. Da Seleção

6.1. A seleção dar-se-á por meio de uma entrevista aos candidatos, a ser realizada pela Comissão de Avaliação constituída pela Portaria nº 027/2019/USJ.

6.2 **As entrevistas de seleção ocorrerão no dia 29/04/2019, a partir das 14h00**, em local e planilha de horários a serem publicados no mural do Setor de Protocolos do USJ.

6.3. Os critérios e pontuações da respectiva entrevista de seleção constam no Anexo III, deste edital.

7 – Dos recursos

8.1. O resultado do presente processo seletivo será publicado no **dia 02 de maio de 2019**.



8.2. Após a publicação do resultado, o interessado poderá solicitar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, nº 76, Kobrasol, no horário das 13h00min às 21h00min.

8.3. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 044/2018/USJ, em 21 de dezembro de 2018.

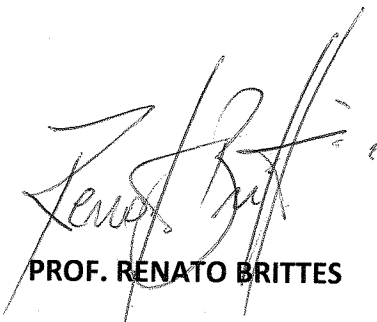
9 – Das Disposições Finais

9.1. A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos por comissão nomeada pelo Reitor.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José (SC), 09 de abril de 2019.



PROF. RENATO BRITTES

REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - USJ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,

CPF: _____, docente matriculado(a) no Centro Universitário

Municipal de São José sob o nº _____, venho por este intermédio requerer minha

inscrição para participar do Processo seletivo relativo ao Projeto "Cocreation Lab", coordenado pela Prefeitura

Municipal de São José, conforme os termos estabelecidos no Edital nº 026/2019/USJ.

Acrescento que meu e-mail é _____, e meus

telefones são: _____, para possíveis contatos.

São José (SC), ___ de _____ de 2019.

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu _____, CPF _____, em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de _____ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de _____ às _____ nos dias _____, _____ e _____, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), ____ de _____ de 2019.

Assinatura



ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE SELEÇÃO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento do Ecossistema de Inovação	Até 10 pontos
Conhecimento de métodos, técnicas e ferramentas de gestão, criatividade e inovação	Até 10 pontos
Experiência em projetos de Inovação e Pesquisa & Desenvolvimento	Até 10 pontos
Experiência em Gestão Empreendedora	Até 10 pontos
Conhecimento e experiência em projetos de Economia Criativa	Até 10 pontos
Capacidade de Relacionamento Interpessoal e Comunicação	Até 10 pontos
TOTAL	Até 60 pontos

